



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

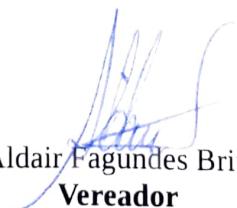
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como **Rua “03”**, no Bairro Vila Antônio Narciso, com as coordenadas geográficas: 619744,39/8152605,35 (início) e 619777,23/8152572,63 (fim), neste Município, que passará a **denominar-se oficialmente Rua Ana dos Reis Souza** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 09 de dezembro de 2024.


Aldair Fagundes Brito
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes Brito (União Brasil)

Montes Claros, 02 de Dezembro de 2024

Ofício 89/2024

Ilma. Senhora.
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Ilustríssima Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

- 1) A rua conhecida popularmente como Rua 3, localizada no final da Rua Sebastião Amador e perpendicular à rua também conhecida como Rua 3 no Bairro Vila Antônio Narciso, com as coordenadas geográficas: 619744,39 / 8152605,35 **(Início)** – 619777,23 / 8152572,63 **(Fim)**, possui denominação oficial?
- 2) Existe via, praça, logradouro público ou próprio municipal com denominação oficial de Ana dos Reis Souza?

Atenciosamente;


Aldair Fagundes Brito
vereador

*Recebido por
Téc. Sérgio
02/12*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Cópia

Montes Claros (MG), 03 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

Aldair Fagundes Brito

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 167/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 89/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não** localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a rua conhecida popularmente como **Rua 03, na Vila Antônio Narciso**, neste município, coordenadas geográficas, inicial 619744,39/8152605,35 e final 619777,23/8152572,63, ademais não encontramos logradouro com denominação oficial de **ANA DOS REIS SOUZA**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário